



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
TEOR DE SOLICITAÇÃO  
AUTOR: VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES

SENHORES VEREADORES DIRETORES,

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário Jaciarense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara – Estado de Mato Grosso **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, nasceu em 21/12/1950 na cidade de Porecatu – PR, casada com Joaquim José de Oliveira, filha de Afonso e Maria Luiza, tiveram seis filhos, Silvana, Sirlene, Sirlei (in memória), Sidinei, Silvani e Cidenir, tem 16 netos e 19 bisnetos.

Sr<sup>a</sup>. Luzia veio com os pais para Jaciara no ano de 1957, iniciando a vida da família nas terras do senhor Paulo Ferreira, trabalhando para o mesmo e mais tarde seu Afonso, pai de Luzia, adquiriu um pedaço de terra e toda família que somavam naquele momento 16 pessoas, pai e mãe, dona Luzia e mais 13 irmãos, se dedicaram no trabalho na roça e por anos tiraram dali o sustento da família. Em 1964 depois de perder o pai, dona Luzia e toda família vieram pra cidade, e se dividiram em vários trabalhos. Dona Luzia é católica praticante, e junto com seu esposo buscou dar aos filhos os ensinamentos do Senhor, mostrando o caminho certo na vida. É cursilhista, membro do apostolado da oração, sempre firme na oração do santo terço, participa das Santas missas e com muito amor recebe Jesus Eucarístico.

Nossa homenageada é uma mulher guerreira, esforçada, trabalhadora, e assim suportou todas as dificuldades da vida, nunca desistindo, nunca desanimando, pois sabia que Deus tinha o melhor para ela e sua família, e olha que foram muitas dificuldades, mas a fé era maior, e isso ninguém tira dela. Feliz por estar nessa terra querida, se diz Jaciarense de coração, pois aqui vive com sua família e aqui se tornou uma pessoa realizada.

Por esses valorosos motivos é que venho solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES**  
Vereadora Autora

**GABINETE DO VEREADOR**  
**JACIARA(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ JACIARENSE A SRª. LUZIA DA SILVA OLIVEIRA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido a Srª. **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador.

Jaciara(MT), 13 de novembro de 2024.

  
**VEREADORA SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES**  
Vereadora Autora